



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

NOTA DE INFORMAÇÃO
Pregão Eletrônico 033/2024

Informo que o segundo parágrafo do **TERMO DE REFERÊNCIA** está errôneo. No item 4 onde está escrito "Instrutor (a): Deverá ser contratado profissional para esta modalidade, comprovando experiência profissional, através de certificado emitido por entidade ligada à capoeira e/ou associação cultural/esportiva".

Passa a se tornar " Atestado de capacidade técnica ou histórico de reconhecimento de mercado onde já tenha laborado em projetos similares e apresentação de portfólio , sujeito a aprovação posterior pela Comissão técnica do órgão gestor".

Arion Lucas De Souza De Cristo
Departamento de Compras e Licitação

